

Ministério da Justiça
A Ministra

A Sua Excelência
A Provedora de Justiça
Palácio Vilalva,
Rua Marquês de Fronteira
1069-452 Lisboa

Lisboa, 4 de dezembro de 2024

Assunto: Ex-insolventes exonerados do passivo restante. Dados pessoais publicados no *Citius*.
Direito ao esquecimento. IGFEJ.

Exm. Senhora Provedora

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Estatuto do Provedor de Justiça, comunico a Vossa Excelência que o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. foi instruído nos precisos termos da Recomendação n.º 3/A/2024.

Apresento-lhe, Senhora Provedora, os meus gratos cumprimentos, *com estimo*

A Ministra da Justiça



Rita Alarcão Júdice